PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2015
Data: 14/12/2015
Protocolo: 2536/2015

Aprova as Contas do Poder Executivo do Município de Marechal Cândido Rondon - Exercício 2008.

O Presidente da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, no uso de suas atribuições legais, e tendo por base o que preceitua o artigo 157, § 1º, inciso I, do Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta o seguinte Projeto de Decreto Legislativo,

"A Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, aprovou a seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas do Poder Executivo do Município de Marechal Cândido Rondon, relativas ao exercício financeiro de 2008.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação".

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Sala das Sessões, em 14 de dezembro de 2015

JOÃO MARCOS GOMES
PRESIDENTE